

ESTADO DE SANTA CATARINA Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA N. 15/2024

DECRETA LUTO OFICIAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n. 564/2015) e:

CONSIDERANDO o falecimento, no dia de ontem (10 de novembro de 2024), do ex-prefeito de Itajaí, João Omar Macagnan;

CONSIDERANDO que Macagnan teve uma importante carreira política em Santa Catarina. Foi vereador no município de Água Doce, prefeito e vice-prefeito de Itajaí, deputado estadual, secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do estado de Santa Catarina e diretor do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (BADESC). Exerceu ainda, no município de Itajaí, os cargos de secretário de Administração e Negócios Jurídicos, Planejamento e Coordenação Geral e Chefe de Gabinete; e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo de Itajaí expressa profundo pesar pelo falecimento e se solidariza com amigos e familiares neste momento difícil:

RESOLVE:

Art. 1° DECRETAR, no âmbito desta Câmara de Vereadores, luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Itajaí, João Omar Macagnan.

Art. 2° Este Ato da Presidência entra em vigor na data de hoje, devendo as bandeiras da sede do Poder Legislativo ficarem a meio mastro.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 11 de novembro de 2024.

MARCELO WERNER

Presidente